



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 329, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2144/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, com gozo entre os dias 01º a 15 de julho de 2019, para o servidor **Walmir Ortiz**, matrícula funcional n.º 137-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Ajudante Geral, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____ Nº 4630
de 27/06/19 Fl. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____ Nº 1721
de 28/06/19 Fl. _____
Visto _____